



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 632/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **construção de calçadas nas laterais da Avenida Camilo Alves, por toda a sua extensão.**

**JUSTIFICATIVA**

As calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, pois ela deveria ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar, e deve estar de acordo com as normas de acessibilidade. O ideal é que ela possa garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos, é o lugar onde eles transitam, na movimentada vida cotidiana.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

  
**Antônio Carlos Magalhães**

**Vereador**